

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Despesa: Aquisição bobinas de papel necessárias para impressão de Faturas de água para entrega de porta em porta no ato da leitura.

Justificativa e finalidade: Para impressão das faturas de água no momento que o servidor efetuar a leitura mensal, faz-se necessário a aquisição das referidas bobinas de papel.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixolon XM7-40- Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	UNID.	500	12,90	6.450,00

TOTAL

RS 6.450,00

Protocolo    /    /   

Tunápolis - SC 17/01/2024

Assinatura do Requisitante  
**Solange Beatriz Meiz**  
Agente Administrativo

SETOR DE CONTROLE INTERNO

- Licitação                      Modalidade \_\_\_\_\_  
 Compra Direta                      Fundamento: \_\_\_\_\_  
 Dispensa Licitação                      Fundamento: \_\_\_\_\_  
 Inexibibilidade Licitação                      Fundamento: \_\_\_\_\_  
 Adesão à consórcio \_\_\_\_\_  
 Elaborar o TR e o ETP

Tunápolis - SC 18/01/2024

Responsável CI

CONTABILIDADE/FINANCEIRO

Unidade: \_\_\_\_\_ Proj/Atividade: \_\_\_\_\_  
Despesa: 159                      Elemento: 3.3.90.30.16  
Recurso: \_\_\_\_\_ ( ) Livre ( ) Vinculado

Tunápolis - SC \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024

JANETE REMPEL

Assinado de forma digital por  
JANETE REMPEL

BIEGER:02463250976

BIEGER:02463250976

Dados: 2024.01.17 17:59:52 -03'00'

Encaminhado ao Setor de: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DA DESPESA

Observações:

- Deferido                      ( ) Indeferido                      ( ) Aguardar

Responsável



**PROCESSO Nº. 07/2024**

**DISPENSA Nº. 03/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 2.464/2023**

O **Município de TUNÁPOLIS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**1.0 – DO OBJETO:**

**1.1 AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL NECESSÁRIAS PARA IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA- SAMAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da secretaria da administração de Tunápolis, para exercício de 2024.

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), considerando que o julgamento será pelo menor valor por item.

**4.2 HABILITAÇÃO:**

**4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**



ouf

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

#### **4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

#### **4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

#### **6.0 -DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1 A contratada terá o prazo máximo de 45 dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento para realizar a entrega do material solicitado, que deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, sem custos adicionais para o Município.

#### **7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

ouf



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

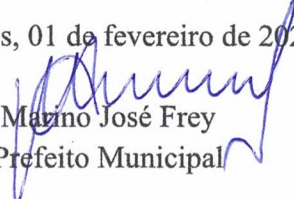
05h

7.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tunápolis, 01 de fevereiro de 2024.

  
Márcio José Frey  
Prefeito Municipal



**PROCESSO Nº. 07/2024**

**DISPENSA Nº. 03/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 2.464/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de bobinas de papel necessárias para impressão das faturas de água realizadas e entregues de porta a porta no ato da leitura, atendendo as necessidades do serviço de água- SAMAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, **CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

<b>COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40- Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.	Und.	500	12,90	6.450,00



<b>Total Estimado</b>	6.450,00
-----------------------	----------

### **3. JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aquisição das referidas bobinas, devido a necessidade da emissão periódica das faturas de água, pelo setor do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de água e esgoto, garantindo dessa maneira o faturamento mensal, bem como facilitando e realizando um bom atendimento à prestação dos serviços por parte da municipalidade.

### **4. OBJETIVO**

Com a devida contratação, temos que as leituras efetuadas pelo município terão plena continuidade, fazendo com que o setor de águas possa manter suas atividades sem qualquer interrupção.

Da mesma forma o setor de tributos do município poderá lançar as devidas cobranças de forma normal, fazendo com que a arrecadação se mantenha contante mensalmente.

Não bastando com a referida aquisição os responsáveis pelas leituras de consumo de água poderão efetuar seu trabalho de maneira mais ágil e de pronto atendimento à população.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

### **6. DA ENTREGA DAS BOBINAS**

A contratada terá o prazo máximo de 45 dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento para realizar a entrega do material solicitado, que deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, sem custos adicionais para o Município.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente inexigibilidade;



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do objeto deste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na inexigibilidade;

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes na dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta inexigibilidade o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item descrito na pesquisa de preço;
- e) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

#### **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração – com a senhora Solange B. Melz agente administrativo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



09/11

9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

MA





# ESTADO DE SANTA CATARINA <sup>10h</sup> GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis, SC, 31 de janeiro de 2024

Marino José Frey  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARINO  
JOSE FREY:34596755949  
O tempo: 01-02-2024 08:35:35



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11/2

**PROCESSO Nº. 07/2024**  
**DISPENSA Nº. 03/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 2.464/2023**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE / FAX:  
EMAIL:

**DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL NECESSÁRIAS PARA IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA- SAMAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA					
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Global
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40- Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo	Und.	500	12,90	6.450,00

11/2



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

12/2

de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.					
<b>Total Estimado</b>					6.450,00

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

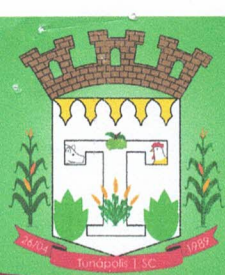
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



13R

### Estudo Técnico Preliminar

### Modalidade dispensa

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: /2024

#### 2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

#### 3. OBJETO

Aquisição de bobinas de papel necessárias para impressão das faturas de água realizadas e entregues de porta a porta no ato da leitura.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No objeto da presente licitação faz-se necessária a aquisição das referidas bobinas, devido a necessidade da emissão periódica das faturas de água, garantindo dessa maneira o faturamento mensal, bem como facilitando e fazendo um bom atendimento a prestação dos serviços por parte da municipalidade.

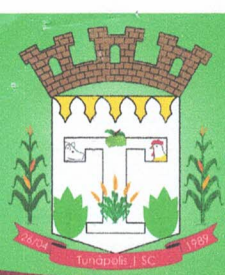
#### 5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às necessidades do setor de águas do município, não estando previsto no Plano Anual de Contratação, visto a discricionariedade dada pelo art. 12, inc. VII.

#### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com a busca contratação, os fornecedores tão logo classificadas para a entrega dos materiais a serem adquiridos, deverão entregá-los da forma e prazos prescritos no Termo de Referência, anexo ao presente certame.

Devem atender as exigências prescritas no Edital de processo licitatório.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

14B

Assumir a responsabilidade por danos ou entrega diversa da pretendida.

O prazo de entrega deverá ocorrer em até 10 (dias), contados da solicitação do material.

O produto deverá ser entregue livre de fretes no local designado pelo requisitante.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Segue abaixo a especificação e quantitativo do objeto a ser licitado:

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V.Unitário	V. Total
1	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40- Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.	Und.	500	12,90	6.450,00
<b>TOTAL</b>					6.450,00



15h

### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em consulta ao Portal de Compras Públicas, buscou-se itens semelhantes ao solicitados nas cotações, no entanto referida consulta não surtiu os efeitos buscados, não tendo sido possível vislumbrar um item que se adequasse ao buscado.

A busca por atas de entidades públicas mostrou-se temerária uma vez a descrição dos itens não se mostraram idênticos, possuindo diferenciação entre os mesmos.

Em contato direto com os potenciais fornecedores, esclarece-se que devido particularidade da bobina necessária, mostrou-se exitosa a confecção das planilhas de orçamento para o propósito de aquisição.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas do ramo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2472/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tunápolis - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

”

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme planilha orçamentária anexa.

### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Com a devida contratação, temos que as leituras efetuadas pelo município terão plena continuidade, fazendo com que o setor de águas possa manter suas atividades sem qualquer interrupção.

Da mesma forma o setor de tributos do município poderá lançar as devidas cobranças de forma normal, fazendo com que a arrecadação se mantenha contante mensalmente.

Não bastando com a referida aquisição os responsáveis pelas leituras de consumo de água poderão efetuar seu trabalho de maneira mais ágil e de pronto atendimento à população.

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

No caso presente não se mostra possível o parcelamento da contratação, uma vez que o material pretendido não admite qualquer forma de parcelamento.



16/08

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado que se busca é exclusivamente a aquisição de bobinas de excelente qualidade que atendam as demandas do setor e passíveis de utilização de maneira imediata a contratação.

Busca ainda a continuidade dos serviços de leitura de água com a consequente disponibilização da fatura ao consumidor em ato imediatamente posterior ao lançamento no coletor.

Por fim a normalidade dos serviços nos setores de água e tributário do município.

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde será entregue o material a ser adquirido;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o bom funcionamento dos termos contratuais a serem celebrados entre o particular e a administração pública.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para o caso em comento necessário se mostra a contratação de maneira correlata, uma vez a necessidade se amoldar exclusivamente ao objeto pretendido.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

*[Handwritten signature]*



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório por Dispensa de Licitação para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

### 17. RESPONSÁVEIS

**DANIEL EPPING**  
Gestor

**CLEITON TADEU SANDRI**  
Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

**JACKSON SCHERER**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

18/8

### TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1. OBJETO

Aquisição de bobinas de papel necessárias para impressão das faturas de água realizadas e entregues de porta a porta no ato da leitura, atendendo as necessidades do serviço de água- SAMAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

#### 2. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tunápolis, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*  
*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

#### 3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição das referidas bobinas, devido a necessidade da emissão periódica das faturas de água, pelo setor do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de água e esgoto, garantindo dessa maneira o faturamento mensal, bem como facilitando e realizando um bom atendimento à prestação dos serviços por parte da municipalidade.

#### 4. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO CONTRATAÇÃO

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Tunápolis, localizada na Rua João Castilho, número 111, centro, Tunápolis- SC, no horário compreendido entre as 7:30h às 11:30h, e 13:15h às 17:15h, de segunda à sexta-feira.

#### 5. PRAZO CONTRATUAL

A presente contratação se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência o dia da data de homologação da contratação até o mês de Junho do corrente ano.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

19/8

### 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabe a cada Departamento/Setor, responsável pela solicitação de contratação fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais para todos os setores do serviço público.

### 7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria da Administração, Finanças e Orçamento procedeu à cotação de preços com empresas do ramo, obtendo valor mínimo para a contratação, o mesmo já foi utilizado no Pregão Presencial de número 106/2023, o qual restou deserto para esse item.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA					
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Global
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m <sup>2</sup> - Black-Mark para leitura em impressora Bixolon XM7-40-Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.	Und.	500	12,90	6.450,00
<b>Total Estimado</b>					6.450,00

### 8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Unidade: 500**  
**Despesa: 159**  
**Elemento: 3.3.90.30.16**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2020

### **9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS**

Visando cumprir referido item, a administração buscou para o caso em comento, proposta que manteve o preço no processo licitatório lançado a menos de um ano, restando o memo deserto.

Assim sendo, não tendo os preços lançados em processo licitatório que se deu deserto, sofrido reajustes, tendo a administração encontrado fornecedor que pratique os mesmos valores, demonstrado resta que a busca por valores mais vantajosos se mostrou observada.

### **10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

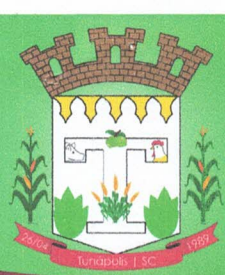
1. Inscrição no Cadastro da Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;

### **11. PRAZO DE ENTREGA**

A contratada terá o prazo máximo de 45 dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento para realizar a entrega do material solicitado.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente inexigibilidade;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

21/11

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do objeto deste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na inexigibilidade;

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes na dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta inexigibilidade o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item descrito na pesquisa de preço;

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.



**14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O aceite/aprovação do objeto pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

As bobinas deverão ser homologadas para uso com o software de leitura utilizado por nosso município, devendo ser disponibilizado amostra antes do fornecimento. As bobinas devem ser entregues embaladas em saco plástico.

**15. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

**16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DANIEL EPPING**  
Gestor

**CLEITON TADEU SANDRI**  
Fiscal

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021, autorizo a elaboração de Processo de Dispensa de Licitação.

**JACKSON SCHERER**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

# ESTADO DE SANTA CATARINA 23h GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**ASSUNTO:** Compra de Bobinas de Papel Térmicas.

**Processo Administrativo n°:** /2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°:** /2024

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa a ser contratada, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Em consulta a empresas fornecedoras do produto buscado, encontramos determinada dificuldade uma vez que poucas empresas possuem o material a disposição ou propriamente fazem a sua comercialização.

A empresa da qual se pretende realizar a compra já forneceu referente produto em ano anterior, demonstrando inclusive naquela época, a exemplo de agora, praticar os melhores preços no mercado, com entrega do produto de forma imediata tão logo processado a compra, situação onde demonstrou uma entrega perfeitamente ajustada ao objeto solicitado.

Atento a tais manifestações de escolha de fornecedor, submetemos a manifestação ao crivo do setor de licitações e compras do município.

Tunápolis, 19 de janeiro de 2024.

  
**JACKSON SCHERER**

Secretário Administração, Finanças e Planejamento

24h



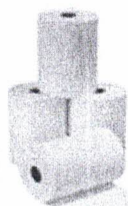
Gestão e Tecnologia da Informação

Adriano R. Gomides  
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.  
Avenida Paraná, Nr. 1348 - 4º Andar - Sidil.  
35.500-004 - Divinópolis - MG  
CNPJ: 14.393.106/0001-07

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2023.

A  
Prefeitura de Tunápolis  
Sra. Solange

### Proposta Comercial de Bobinas



Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40-Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	500	R\$ 12,90	R\$6.450,00

**Proposta válida por 30 dias.**

Atenciosamente,

Adriano R. Gomides  
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.

**14393106/0001-07**  
GESTTI - GESTÃO E TEC.  
DA INFORMAÇÃO LTDA  
Av. Paraná, 1348 Andar 4  
Sidil - CEP 35501-660  
Divinópolis - Minas Gerais

# ONLY SHOP

25/12

## ONLY SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

São José, SC, 08 de dezembro de 2023.

AO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
SAMAE  
(49)36321122  
[Samae@tunapolis.sc.gov.br](mailto:Samae@tunapolis.sc.gov.br)

Ref. Orçamento de preços de Bobinas térmicas!

Item	Qnt	Unid	Especificação	P. Unitário	P. Total
01	500	Unid	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40-Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso. Marca: Personalize	22,00	11.000,00

Valor total da proposta: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

### Condições de fornecimento:

Prazo de entrega: até 40 dias, Mercadorias entregues no almoxarifado da SAMAE/TUNÁPOLIS.

Prazo de validade da proposta: 30 dias;

Pagamento: 30 dias;

Frete, taxas e impostos, inclusos no preço;

Dados bancários: Banco do Brasil – Agência 5455-0 – Conta 16.200-0

MARCOS VINICIUS  
VENTURA:76936333915

Assinado de forma digital por MARCOS  
VINICIUS VENTURA:76936333915  
Dados: 2023.12.08 09:38:25 -03'00'

ONLY-SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Marcos Vinicius Ventura  
Administrador  
CPF 769.363.339-15

CNPJ N° 05.596.349/0001-51

Rua: São José, 150 - Casa - Fone/Fax: (48) 3346-6427 – Whatsapp (48) 9.8822-8380

CEP 88.110-304 - São José - Santa Catarina

E-Mail: [onlyshopc@yahoo.com.br](mailto:onlyshopc@yahoo.com.br)

Inscrição Estadual N° 254.589.260





MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

26h

Secretaria/Departamento: SAMAE.

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DE DESPESA			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Bixelon XM7-40-Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 55 mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	UNID.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>					<b>R\$ 7.500,00</b>
Orçado por (nome Funcionário): <u>ROSEMARY ALVES DA SILVA DE PADUA:31658563620</u> <small>Assinado de forma digital por ROSEMARY ALVES DA SILVA DE PADUA:31658563620 Dados: 2023.12.13 11:32:06 -03'00'</small>					Em 13/ 12 /2023
Empresa: BH BOBINAS LTDA					<b>24.899.419/0001-95</b> <b>BH BOBINAS LTDA.</b> RUA BELMIRO DE ALMEIDA, 308 B. APARECIDA-CEP 31.230-230 BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 24.899.419/0001-95					
Email: licit@vplaser.com.br					
Endereço: Rua Belmiro de Almeida 308					
Município: Belo Horizonte/ MG					
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR ESTE ORÇAMENTO					

2



27h

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/02/2024 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001849527.00-64

CNPJ/CPF: 14.393.106/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PARANA

NÚMERO: 1348

COMPLEMENTO: SALA 3 PAVMT04,

BAIRRO: SIDIL

CEP: 35501660

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000710744807

S

28h



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.393.106/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **1495.12BD.A880.E812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\$ w



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.393.106/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/2011</b>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GTI</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>1348</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3 PAVMTO4</b>
CEP <b>35.501-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIDIL</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@GTINF.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

30 An  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001849527.00-64

CPF/CNPJ: 14.393.106/0001-07

NOME/NOME EMPRESARIAL: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

NOME FANTASIA: GTI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/10/2011

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 03/10/2011

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35501660

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DIVINOPOLIS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SIDIL

LOGRADOURO: AV PARANA

NUMERO: 1348

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 3 PAVMTO4

### EMITIDO EM

02/01/2024 11:14:28

\$  
W

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **10:22:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 14.393.106/0001-07

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Janeiro de 2024 às 13:22

DIVINÓPOLIS, 09 de Janeiro de 2024 às 13:22

**Código de Autenticação:** 2401-0913-2235-0492-9538

*[Assinatura manuscrita]*

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.393.106/0001-07  
Certidão nº: 66101816/2023  
Expedição: 21/11/2023, às 22:45:09  
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.393.106/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



34h

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.393.106/0001-07  
**Razão Social:** GESTTI GESTAO E TECNO DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 1348 / SIDIL / DIVINOPOLIS / MG / 35501-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2024 a 14/02/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024011607213988199700

Informação obtida em 17/01/2024 10:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Divinópolis

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 02/10/2012	Número de Inscrição 041684	CNPJ/CPF 14.393.106/0001-07	Inscrição Estadual 001.849527.0064
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------

Nome Empresarial  
GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)  
GTI

Código e descrição das atividades econômicas

- 1.01 - ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 2.00 %
- 17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CO... 2.00 %
- 13.05 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINC... 2.00 %
- 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRA... 2.00 %
- 07 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO,CO... 2.00 %

Logradouro Av. PARANA	Número 1348	Complemento /SALA 3 PAVIMENTO 4
--------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 35501-660	Bairro/Distrito PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA	Município Divinópolis	UF MG
------------------	--	--------------------------	----------

Situação Cadastral ATIVA	Data da Situação Cadastral 22/05/2023
-----------------------------	--

Regime Atualmente Enquadrado  
Simples

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

**Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.**

**Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 06/11/2023 15:28:10H

	Assinatura Contribuinte
--	-------------------------

35R






PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico que, até a presente data, não consta, nas bases informadas e integradas ao Sistema de Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal inscritos ou não em Dívida Ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais, Processo Administrativo nro 175/24, verifiquei constar **GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ 14.393.106/0001-07 situado a AV. PARANÁ, 1348/3, PAVIMENTO 4, SIDIL, Divinópolis-MG, excetuada a eventual existência de débitos a partir de junho de 2007, relativos ao Simples Nacional (conforme LC 123/2006) junto a Receita Federal do Brasil, nos quais deveriam constar também o pagamento do ISSQN, e que estão sob a Fiscalização da RFB.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, cobrar e inscrever créditos tributários e seus acréscimos legais, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos principalmente aqueles relativos ao ISSQN devidos no Simples Nacional, além daqueles não apurados na presente data, em decorrência da migração do sistema de arrecadação e gestão fiscal.

***OBSERVAÇÃO: A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEMFAZ.***

DIVINÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE.

  
GEÓRGIA ARAUJO CHAVES  
SETOR DE TRIBUTOS  
VALIDADE: 30 DIAS


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS**CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122  
Endereço: Rua João de Castilho, 111 - Centro  
CEP: 89898-000 - Tunápolis**Pregão presencial**  
**106/2023**Número Processo: 218/2023  
Data do Processo: 27/12/2023**OBJETO DO PROCESSO**

C- CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA MEDIDORA TRIFÁSICA, CONECTOR PERFURANTE, FIOS, MANGUEIRAS, PROTETORES DE REDE, TERMINAIS, TOMADAS, VÁLVULAS, CABO COBRE, MOTOBOMBA PERIFÉRICA, E DEMAIS DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, E INERENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS E NA 15ª EFACITUS 2024, BEM COMO AQUISIÇÃO DE TOSQUIADEIRA PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, IMPRESSORAS TÉRMICAS E BOBINAS DE PAPEL UTILIZADAS PELAS MESMAS PARA O SETOR SAMAE UTILIZADOS PARA LEITURA DA ÁGUA E MATERIAL DECORATIVO PARA 15ª EFACITUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 11/01/2024, as 08:32 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 218/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Participaram do presente certame no dia 11 de Janeiro de 2024 as 8h30 da sala do setor de compras e licitações para a abertura dos envelopes do processo de licitação cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA MEDIDORA TRIFÁSICA, CONECTOR PERFURANTE, FIOS, MANGUEIRAS, PROTETORES DE REDE, TERMINAIS, TOMADAS, VÁLVULAS, CABO COBRE, MOTOBOMBA PERIFÉRICA, E DEMAIS DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, E INERENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS E NA 15ª EFACITUS 2024, BEM COMO AQUISIÇÃO DE TOSQUIADEIRA PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, IMPRESSORAS TÉRMICAS E BOBINAS DE PAPEL UTILIZADAS PELAS MESMAS PARA O SETOR SAMAE UTILIZADOS PARA LEITURA DA ÁGUA, as seguintes empresas: ILENI MARIA ROYER E CIA LTDA, representada pela

1. Ileni Maria Royer, FOCO ELETRICA LTDA, representado pelo senhor Darlei Ruchel, FREIBERGER MATERIAIS ELETRICOS LTDA representado pela Sra Susane Freiberger, e a empresa AGROTUNAS LTDA sem nenhum representante legal presente na abertura dos envelopes, que foram deixados no setor de compras e licitações .

Dando seguimento após a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, foi examinada a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento, onde se constatou que a proponente apresentou a proposta dos preços de acordo com as exigências do Edital nº 218/2023 e Pregão Presencial nº 106/2023, e demais declarações exigidas, sendo declaradas classificadas. Na fase dos lances não houve redução dos preços significativa dos preços, os participantes alegaram que o preço estabelecido como máximo estava abaixo do preço de mercado, considerando que muitos itens ficaram desertos, sem cotação, sendo assim a pregoeira aceitou o preço ofertado pelas empresas supramencionadas e classificou as mesmas como VENCEDORAS do certame considerando ainda que o preço máximo foi fixado por pesquisa de preço com empresas deste ramo de atividade. Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a "Documentação", da participante, o qual foi vistado pelos membros da Comissão de Licitação, Pregoeira. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada pelas empresas para a presente licitação, sendo desta forma declaradas como HABILITADAS.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Nada mais havendo a deliberar, a pregoeira determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. O processo será encaminhado ao jurídico deste Município, para seu entendimento e parecer final e posteriormente para autoridade superior competente para sua análise e homologação, se assim entender.

**Participante: AGROTUNAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
103	Tosquiadeira com os seguintes itens: Potência(força):	1,000	UN	WALLMUR	2.925,0000	2.925,00

38h

380W; Voltagem: 220V; Frequência: 50/60Hz; Velocidade: 2500 RPM; Características: Tensão das Lâminas facilmente ajustável; Motor resfriado a ar; Textura antiderrapante; Acompanha: Um pente reto, um cortante, escova de carbono de reposição, chave de fenda, óleo lubrificante, escova de limpeza, Manual e maleta de transporte - Tosquiadeira com os seguintes itens: Potência(força): 380W; Voltagem: 220V; Frequência: 50/60Hz; Velocidade: 2500 RPM; Características: Tensão das Lâminas facilmente ajustável; Motor resfriado a ar; Textura antiderrapante; Acompanha: Um pente reto, um cortante, escova de carbono de reposição, chave de fenda, óleo lubrificante, escova de limpeza, Manual e maleta de transporte

Total do Participante: 2.925,00

**Participante: FOCO ELETRICA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	ALCA PRE FORMADA 25MM LARANJA - ALCA PRE FORMADA 25MM LARANJA	30,000	UN	METAL	6,0000	180,00
16	CAIXA DISTR. SOBREPOR 6/8 DISJ. - CAIXA DISTR. SOBREPOR 6/8 DISJ.	15,000	UN	ILUMI	55,0000	825,00
17	CAIXA MEDIDORA TRIFASICA ME COM DPS - CAIXA MEDIDORA TRIFASICA ME COM DPS	20,000	UN	COMANDO	845,0000	16.900,00
18	CAIXA MULTIUSO 25 X 16 - CAIXA MULTIUSO 25 X 16	15,000	UN	HJ COMPONE NTES ELETRICOS	70,0000	1.050,00
22	CONDUITE CORRUGADO PEVEDUTO 2 - CONDUITE CORRUGADO PEVEDUTO 2	50,000	MT	COND TALL	5,5000	275,00
23	CONDUITE FLEXIVEL 1 AMARELA - CONDUITE FLEXIVEL 1 AMARELA	50,000	MT	COND TALL	2,4000	120,00
25	CONECTOR P/ HASTE TERRA TIPO U 5/8 GTDU - CONECTOR P/ HASTE TERRA TIPO U 5/8 GTDU	15,000	UN	FERRARI	12,0000	180,00
37	DISJUNTOR TRIF. CAIXA MOLDADA 90 A 100 A - DISJUNTOR TRIF. CAIXA MOLDADA 90 A 100 A	30,000	UN	SOPRANO	350,0000	10.500,00
39	FIO PARALELO 2X1.5 MM 300V - FIO PARALELO 2X1.5 MM 300V	500,000	MT	ENERCAB OS	2,5000	1.250,00
42	Fita Isolante 10 metros - Fita Isolante 10 metros	50,000	UN	ENERBRAS	3,5000	175,00
43	FITA ISOLANTE 20 METROS - FITA ISOLANTE 20 METROS	50,000	UN	ENERBRAS	6,5000	325,00
49	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR TETRA 40A - INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR TETRA 40A	30,000	UN	SOPRANO	125,0000	3.750,00
54	LÂMPADA FILAMENTO DE LED, GLOBO, BASE E27, 4W - LÂMPADA FILAMENTO DE LED, GLOBO, BASE E27, 4W	20,000	UN	LUMANTI	9,0000	180,00
	LAMPADA LED 50W - LAMPADA LED 50W	50,000	UN	LUMANTI	27,0000	1.350,00
58	MANGUEIRA PARA GAS PADRAO 120CM - MANGUEIRA PARA GAS PADRAO 120CM	20,000	UN	MANTAC	12,0000	240,00
62	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5.0X50 - PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 5.0X50	200,000	UN	VONDER	0,1500	30,00
75	PORTA LAMPADA C/RABICHO 1560-N - PORTA LAMPADA C/RABICHO 1560-N	25,000	UN	MANPLEX	5,0000	125,00
80	SOQUETE PENDENTE BAQUELITE - SOQUETE PENDENTE BAQUELITE	200,000	UN	MANPLEX	2,7000	540,00
102	DISJUNTOR NEMA TRIFÁSICO 70A - DISJUNTOR NEMA TRIFÁSICO 70A	10,000	UN	SOPRANO	140,0000	1.400,00

Total do Participante: 39.395,00

**Participante: FREIBERGER MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	CABO COBRE 1KV 10MM - CABO COBRE 1KV 10MM	100,000	MT	RCM	8,5000	850,00
15	CAIXA DE ATERRAMENTO MEDIA 26X29 TIPO BALDE - CAIXA DE ATERRAMENTO MEDIA 26X29 TIPO BALDE	30,000	UN	valper	24,0000	720,00
20	CAIXA MULTIUSO SCHUM. 28X18X14 C/ FECHO - CAIXA MULTIUSO SCHUM. 28X18X14 C/ FECHO	20,000	UN	schumaker	64,0000	1.280,00
21	CINTA PERFURADA GALVANIZADA 17MM 30M - CINTA PERFURADA GALVANIZADA 17MM 30M	30,000	UN	sibratec	4,0000	120,00
26	CONECTOR PERFURANTE 10-95 MM - CONECTOR PERFURANTE 10-95 MM	250,000	UN	incesa	9,0000	2.250,00
29	CORRENTE ELO LISO 3.0MM - CORRENTE ELO LISO 3.0MM	20,000	KG	conex	9,0000	180,00
30	DISJUNTOR DIN MONOF 40A - DISJUNTOR DIN MONOF 40A	15,000	UN	soprano	11,8000	177,00

31	DISJUNTOR DIN MONOF. 50 A - DISJUNTOR DIN MONOF. 30,000 50 A	UN	soprano	11,8000	354,00
32	DISJUNTOR DIN TRIF 63A - DISJUNTOR DIN TRIF 63A 15,000	UN	soprano	85,0000	1.275,00
33	Disjuntor din Trifásico 40 A - Disjuntor din Trifásico 40 A 20,000	UN	soprano	52,0000	1.040,00
34	DISJUNTOR MONOFASICO 50 A - DISJUNTOR MONOFASICO 20,000 50 A	UN	soprano	18,8000	376,00
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A NEMA - DISJUNTOR 20,000 MONOFÁSICO 50A NEMA	UN	soprano	38,0000	760,00
36	DISJUNTOR MONOFASICO 70 A - DISJUNTOR MONOFASICO 15,000 70 A	UN	soprano	42,0000	630,00
45	HASTE TERRA COBR. 5/8 X 2,4 M - HASTE TERRA COBR. 20,000 5/8 X 2,4 M	UN	inteli	55,0000	1.100,00
50	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR TETRA 63A - 10,000	UN		158,0000	1.580,00
51	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR TETRA 63A				
51	INTERRUPTOR DR TETRA 80A - INTERRUPTOR DR TETRA 10,000 80A	UN	soprano	240,8000	2.408,00
53	ISOLADOR OLHAL 57 X 80 OUTRAS - ISOLADOR OLHAL 57 50,000 X 80 OUTRAS	UN	enerblu	9,0000	450,00
59	MOTOBOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV - MOTOBOMBA 10,000 PERIFÉRICA 1/2 CV	UN		208,0000	2.080,00
63	PARAFUSO MAQ.1/2 X 8ZINC.C/PORCA - PARAFUSO 50,000 MAQ.1/2 X 8ZINC.C/PORCA	UN	valper	15,0000	750,00
67	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - PLACA DE 50,000 SINALIZAÇÃO EXTINTOR	UN	zeus	8,0000	400,00
68	PLUG FEMEA 20 A 2P+T FAME 1728 - PLUG FEMEA 20 A 10,000 2P+T FAME 1728	UN	ilumi	9,9000	99,00
73	PLUG MACHO L 2P+T 10A 2055 - PLUG MACHO L 2P+T 20,000 10A 2055	UN	ilumi	7,5000	150,00
74	PORCA SEXTAVADA 5/16 - PORCA SEXTAVADA 5/16 100,000	UN	vonder	0,2800	28,00
76	PROTETOR DE REDE DPS 40 KA 220V - PROTETOR DE 25,000 REDE DPS 40 KA 220V	UN		95,0000	2.375,00
81	SPRAY COLOR JET ALUM.A.TEMP. - SPRAY COLOR JET 10,000 ALUM.A.TEMP.	UN	renner	26,0000	260,00
82	SPRAY COLOR JET PRATA METAL - SPRAY COLOR JET 10,000 PRATA METAL	UN	renner	23,0000	230,00
84	TERMINAL COMPRESSAO MACICO LONGO 10MM - 50,000	UN	incesa	9,0000	450,00
85	TERMINAL COMPRESSAO MACICO LONGO 10MM				
85	TERMINAL FORCA 10MM VERMELHO - TERMINAL FORCA 80,000 10MM VERMELHO	UN	sibratec	1,0000	80,00
86	TERMINAL LINGUETA 2,5MM AZUL - TERMINAL LINGUETA 50,000 2,5MM AZUL	UN	sibratec	1,0000	50,00
87	TERMINAL PRE ISOL 0,5X1,5 VERM TP215 - TERMINAL PRE 20,000 ISOL 0,5X1,5 VERM TP215	UN	sibratec	1,0000	20,00
89	TOMADA DUPLA 20A SIST-X - TOMADA DUPLA 20A SIST-X 50,000	UN	ilumi	15,0000	750,00
92	TOMADA SOBR DUPLA 10A SIST.P LX 39146 - TOMADA 30,000 SOBR DUPLA 10A SIST.P LX 39146	UN	ilumi	19,0000	570,00
94	TORNEIRA BOIA P/BEBEDOURO 1/2 - TORNEIRA BOIA 50,000 P/BEBEDOURO 1/2	UN	ilumi	7,5000	375,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>24.217,00</b>

**Participante: ILENI MARIA ROYER E CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
106	Tecido voal liso cor preto largura 3,0 mts largura - Tecido 40,000 voal liso cor preto largura 3,0 mts largura	40,000	MT	TITAS	13,8000	552,00
107	Tecido brocado jacquard decoração cor preto, 2,80mts largura - Tecido brocado jacquard decoração cor preto, 2,80mts largura	20,000	MT	TITAS	29,8000	596,00
108	Tecido algodão cru 1,70 mt largura - Tecido algodão cru 8,000 1,70 mt largura	8,000	MT	TITAS	19,8000	158,40
109	Juta natural cru média, 1,40 mt largura - Juta natural cru 30,000 média, 1,40 mt largura	30,000	MT	JUTEX	19,0000	570,00
110	Tecido helanca (segunda pele grossa) cor amarela (efacitus) no mínimo 1,40 mt larga - Tecido helanca (segunda pele grossa) cor amarela (efacitus) no mínimo 1,40 mt larga	20,000	MT	TITAS	16,7500	335,00
111	Tecido helanca (segunda pele grossa) cor vermelho bordô (efacitus) no mínimo 1,40 mt larga - Tecido helanca (segunda pele grossa) cor vermelho bordô (efacitus) no mínimo 1,40 mt larga	20,000	MT	TITAS	16,7500	335,00
112	Tecido helanca (segunda pele grossa) cor verde (efacitus) no mínimo 1,40 mt larga - Tecido helanca (segunda pele grossa) cor verde (efacitus) no mínimo	20,000	MT	TITAS	16,7500	335,00

*Handwritten mark resembling a stylized 'S' or signature.*

	1,40 mt larga					
113	Tecido TNT cor Branco gramatura 40 - Tecido TNT cor 30,000 Branco gramatura 40	MT	SANTA FE	2,8000		84,00
114	Tecido TNT cor preto gramatura 40 - Tecido TNT cor preto 50,000 gramatura 40	MT	SANTA FE	2,8000		140,00
115	Cordão palha /sisal/ juta 500gr rolo - Cordão palha /sisal/ juta 500gr rolo	UN	RReL	58,9500		58,95
118	Bastão para cola quente aparelho grande - Bastão para cola quente aparelho grande	UN	RENDICOL A	2,4000		48,00
				<b>Total do Participante:</b>		3.212,35
				<b>Total Geral:</b>		69.749,35

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 11/01/2024**

BLÁSIO DILL

MEMBRO

---

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

---

*Juliana Schere*

SHEILA INÊS BIEGER

PREGOEIRO

---

SOLANGE BEATRIS MELZ

MEMBRO

---

Vanessa Weber

MEMBRO

---

ANGELICA KESSLER

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FOCO ELETRICA LTDA

DARLEI RUSCHEL

---

FREIBERGER MATERIAIS ELETRICOS LTDA

SUSANE FREIBERGER

---

I LENI MARIA ROYER E CIA LTDA

Página: 5 / 5

*41h*

I LENI M ROYER

---

*\$*



42m



# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Da: SAMAE  
Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor Jurídico

Tendo em vista a necessidade de aquisição de bobinas para leitura da água, ocasião em que, o município busca respeitar devidamente o princípio legal é que submetemos o presente ao crivo desta assessoria.

Diante da necessidade constatada pelo responsável, mostra imprescindível a contratação do citado serviço.

Assim submeto a documentação em anexo (Orçamento, previsão orçamentária, justificativas) para análise e parecer acerca da modalidade de Licitação a ser adotada no presente caso.

Atenciosamente,

Tunápolis, 29 de janeiro de 2024

  
**SOLANGE BEATRIS MELZ**  
Responsável SAMAE

43h



# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: SAMAE

Para: Setor de Licitações

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar Processo Licitatório de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inc. III da Lei n. 14.33/2024, para aquisição de bobinas para leitura da água.

Atenciosamente,

Tunápolis, 29 de janeiro de 2023.

  
**SOLANGE BEATRIS MELZ**  
Responsável SAMAE

44h



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Da: Assessoria Jurídica Municipal

Para: SAMAE

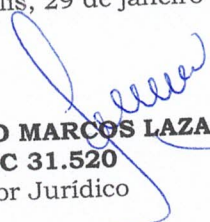
Senhora Responsável.

Em atenção a solicitação recebida deste setor, informamos que segue em anexo nossas considerações.

Informamos ainda que somos de parecer favorável pela dispensa de licitação da forma melhor fundamentada no parecer que segue em anexo.

Respeitosamente.

Tunápolis, 29 de janeiro de 2024.

  
**FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO**  
**OAB/SC 31.520**  
Assessor Jurídico



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 às 08:52, Florianópolis - SC

45R

PUBLICAÇÃO

**Nº 5568313: PROCESSO Nº. 07/2024 DISPENSA Nº. 03/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III DA LEI 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.464/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tunápolis

MUNICÍPIO

Tunápolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5568313>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA